



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ANTONIO DO AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

Considerando a necessidade de atualizar o poder de compra dos itens natalinos,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado no período de 12 meses anteriores a última atualização do benefício (dezembro/2022 a novembro/2023), sobre o valor concedido em dezembro de 2022, determinando para **2023**, o valor a cada funcionário em **R\$ 203,20** (duzentos e três reais e vinte centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 05 de dezembro de 2023.

**Antonio do Amaral**  
**Presidente**

**Ten PM João Miguel da Silva**  
**1º Secretário da Mesa**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**

Pr  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
e  
s  
o  
s  
Pr  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
Pr  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
Pr  
t  
i  
c  
o  
s